

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Fernanda Cristina de Paula Silva, Masp 1187370-0, lotadano Administração Central, a partir de 21 de setembro de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 459, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Bens Permanentes no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Bens Permanentes no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 348/2021 de 21 de outubro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Rosibel Juliano Ribeiro, Masp 1490080-7, lotadano Hemocentro Regional de Juiz de Fora, a partir de 13 de outubro de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 420, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
Conceder Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Gleicinea Maria Dias Amorim-Masp 1049855-8, lotadano Hemonúcleo de Manhuaçu, a partir de 27 de maio de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Silvana da Silva Rocha, Masp 1391445-2, lotadano Hemocentro de Belo Horizonte, a partir de 26 de outubro de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE 421, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
Conceder Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, o servidor José Renildo Robadel Masp 1049857-4, lotado no Hemonúcleo de Manhuaçu a partir de 27 de maio de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Silvana da Silva Rocha, Masp 1174902-5, lotadano Hemocentro Regional de Montes Claros, a partir de 07 de dezembro de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE 422, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Conceder Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, o servidor Gisele Aparecida Gomes Santos Vieira Masp 1440704-3, lotadano Hemocentro de Belo Horizonte, a partir de 10 de dezembro de 2021.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, o servidor Ailton Regázio, Masp 0373144-5, lotadano Posto de Coleta Além Paraíba, a partir de 17 de agosto de 2021.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
A Presidente da Fundação do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria Presidencial nº 1.709, de 23 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Presidencial nº 1.709, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário do Executivo em 24/07/2020, substituindo o 1º ORDENADOR SUPLENTE, e acrescentar o segundo ORDENADOR SUPLENTE, no âmbito da Unidade Hospital Cristiano Machado, passando a vigorar com a seguinte redação:

HOSPITAL CRISTIANO MACHADO				
Delegação	Nome	MASP	CPF	Vínculo
Ordenador Titular	Andreza Conceição Lopes Vieira Sete	1305237-8	041.505.336-60	Efetivo
1º Ordenador Suplente	Renata Gonçalves Diniz	1265247-5	049.517.336-33	Efetivo
2º Ordenador Suplente	Ana Carolina de Paula Neves Pedersoli Costa	1305483-8	054.311.466-02	Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

22 1572594 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras lotadas no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HJXXIII	10392975	01	MARIA DAS DORES DE SOUZA LIMA MARTINS	04	3º e 4º	13/03/2021	Regularizar situação funcional
HRJP	12949178	01	NÚBIA MARTINS GARCIA	01	1º	14/09/2021	Regularizar situação funcional
HAC	10884245	03	WALKÍRIA EROTIDES DO PRADO	01	1º	01/10/2021	Regularizar situação funcional

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

22 1572638 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO
HRAD	11252277	02	ALZIRA TELES VIEIRA	2º	01/09/2016 a 05/09/2021
HRAD	12882494	01	DALBERT SAMUEL DUTRA	2º	01/09/2016 a 03/09/2021
HRAD	12016762	03	DENIZIA CRISTINA SILVA	2º	01/09/2016 a 03/09/2021
HRAD	12916524	01	ELIANE CAIXETA FERREIRA	2º	01/09/2016 a 05/09/2021
HRAD	12138723	03	FERNANDA DE OLIVEIRA BAHIA	2º	01/06/2016a 09/09/2021
HRAD	12887105	01	KÁTIA MARIA SILVA	2º	04/09/2016a 02/09/2021
HRAD	12887188	01	MARIA BEATRIZ CAIXETA	2º	02/09/2016 a 31/08/2021
HRAD	12887105	01	KÁTIA MARIA SILVA	2º	04/09/2016a 02/09/2021
HRJP	11581717	02	GIZLANE DA SILVA VITAL	1º	12/03/2015a 13/03/2020
CSSI	03683125	01	ANDREA MIRANDA RAMALHO MARQUES	3º	23/02/2015a 16/07/2021
CSSI	12956777	01	FLAVIA PIMENTA FARIA	2º	02/11/2016a 05/11/2021
CSSI	12955860	01	LUCIENE DO ROSARIO FERREIRA E SILVA	2º	07/11/2016a 05/11/2021
CSSI	11546736	02	SILVIA ROGERIA REDUA	2º	14/11/2016a 12/11/2021
CSSI	12955753	01	ALISSON DA COSTA SILVA	2º	14/11/2016a 12/11/2021
CSSI	12957148	01	WELMA SOARES MACIEIRA DIAS	2º	02/12/2016a 16/12/2021
HCM	12956272	01	MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	2º	06/11/2016a 06/11/2021
HCM	12956181	01	ROSIMARA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	03/11/2021 a 01/11/2021
HCM	12841177	01	WELMA SOARES MACIEIRA DIAS	2º	30/08/2016 a 21/10/2021
HCM	12435988	02	SIMONE APARECIDA BATISTA PAES	2º	19/11/2016 a 24/11/2021
HCM	12956280	01	IVONE DO AMPARO FERREIRA	2º	23/11/2016 a 12/12/2021
HCM	12944484	01	CRISTIANE MARTINS CARVALHO KIMO KIND	2º	18/11/2016 a 29/12/2021
HCM	12336228	02	ANDREA RODRIGUES VIANA	2º	11/11/2016 a 12/11/2021
CMT	12946679	01	ANA LÚCIA SILVA CÂNDIDO	2º	30/10/2016a 28/10/2021
CMT	11384948	03	JOSIANE MAGALHÃES MORATO	2º	30/11/2016a 01/12/2021
CMT	12946869	01	MARINA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA	2º	30/10/2016a28/10/2021
HEM	12951695	01	PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA	2º	14/11/2016a 03/12/2021
HEM	10399939	01	WANDERLY CARLOS PEREIRA	7º	18/11/2016 a 20/11/2021
CSPD	12950481	01	ROSANE DE FATIMA FAGUNDES SOARES	2º	31/10/2016a 29/10/2021
CSPD	12949319	01	ELIANE DUARTE DA SILVA	2º	30/10/2016a 28/10/2021
CSPD	11824570	03	JULIANA GOULART FAGUNDES	2º	02/11/2016a 31/10/2021
CSPD	12949269	01	ALESSANDRA APARECIDA ADÃO DO CARMO VIEIRA	2º	30/10/2016a 28/10/2021
CSPD	12949285	01	ÂNGELO QUEIROZ FRASCAROLI	2º	30/10/2016a 28/10/2021
CSPD	12529822	02	CLEONICE APARECIDA SOUZA	2º	30/10/2016a 28/10/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	MOTIVO
HRJP	1.041.372-2	01	HEITOR CAMPOS DOS REIS	13/05/2021	2º QUINQUÊNIO	6º QUINQUÊNIO	Para regularização funcional

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO do servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CSSFÉ	12945499	01	DANIEL CAETANO	11/12/2021	Período 31/10/2016a 28/10/2021	Período 31/10/2016a 29/10/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

22 1572327 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição do Responsável Técnico junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que dispõe acerca do Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo como responsável técnico para atuar junto às funções básicas do SIAFI-MG, na UO: 2271, conforme sua área de atuação e liberação do administrador de segurança do sistema, e em cada uma das atividades delas decorrentes:

NOME	CPF	MASP	UNIDADE
Luiz Augusto Vieira	054.053.626-11	1232255-8	2270019

Art.2º - Bloquear a servidora abaixo como responsável técnica no sistema SIAFI-MG:

NOME	CPF	MASP	UNIDADE
Maria do Rosário Silva	574.116.466.87	12824926	2270019

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidencial nº 1849 de 01 junho de 2021, bem como disposições em contrário.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

22 1572638 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 6º da Portaria Presidencial nº 1.651/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de dezembro de 2019, como segue:

“Parágrafo Único: Fica delegado a servidora Maria Thereza Coelho Papatela Jabour, Masp1206090-1, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes constantes no art. 6º.”
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições regulamentares em contrário.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

22 1572626 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Auditoria nº 2270.241.2021, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE, reconduzir a comissão processante designada pela Ordem de Serviço nº 21/2020, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário do Executivo de 02 de setembro de 2020, por 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

22 1572126 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, aos servidores:
Jacqueline Salvado Mendes - Masp 1.089.620-7 - Adm02;
Lúcia Lopes Rodrigues - Masp 1.086.416-3 - Adm 03 - a partir de 03/12/2021;
José Laerte da Silva Barbosa - Masp 381.054-6 - Adm 02;
Maria Helena de Souza - Masp 1.040.903-5 - Adm 01 - a partir de 13/12/2021;
Ercília Carvalho Conde - Masp 1.042.307-7 - Adm 01 - a partir de 13/12/2021.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1572205 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1993/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	Vigência
	CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191027	EE DOM HELVECIO	SE-III	378699-3	MARIA SUZANA MARTINS VIANA	ATB 1	A CONTAR DE 21/10/2021
	DIAMANTINA	MINAS NOVAS	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONCA	SE-VI	622208-7	ADINE APARECIDA BARBOSA AMORIM	ATB 3	A CONTAR DE 03/12/2021
	DIAMANTINA	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	24732	EE ALCEBIADES NUNES	SE-IV	1330952-1	DENISE DE FATIMA DA SILVA	ATB 4	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167843	EE PROF EDERLINDO L BERNARDES	SE-I	698413-2	SELMA SILVANO	ATB 3	A CONTAR DE 12/11/2021

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

